



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PROJETO DE LEI Nº010/2009-GAB/PMA, de 29 de junho de 2009

Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Afuá/Pa, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Educação do Município de Afuá, Estado do Pará, é sua finalidade é consolidar compromisso com os professores da rede municipal de ensino, diretores, coordenadores pedagógicos, pais e ou responsáveis, alunos, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e os demais servidores da educação pública municipal e a sociedade civil.

Parágrafo Único. O Plano Municipal de Educação do Município de Afuá, Estado do Pará referido no caput deste artigo é apresentado na forma de apostila como “Anexo Único” que acompanha esta Lei e dela fica fazendo parte, para todos os fins.

Art. 2º. A vigência do Plano Municipal de Educação será plurianual e superará o período de mandato do governo municipal, e estabelecerá a política pública de longo alcance, abrangendo o prazo mínimo de dez anos.

Parágrafo único. É permitida a revisão e adaptação do Plano Municipal de Educação desde que em atendimento às normas federais e estaduais que regem o sistema educacional.

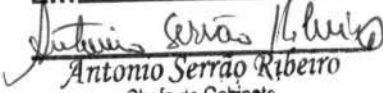
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de AFUÁ, aos 29 de junho de 2009.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal

Recebi o Original
Em 30 / 06 / 2009

Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 001/2009/CMA
05 13:40hs

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CIDADE DE AFUÁ - Pa



***DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES,
OBJETIVOS E METAS
APROVADAS.***

**Afuá - Pará
2009**

Recebi o Original
Em 30/06/2009
Antonio Serrão Ribeiro
Antonio Serrão Ribeiro
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 001/2009/CMA
às 13:40hs

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA

Coordenador-Geral

Kelly Cristina dos Santos Salomão

Secretária Municipal de Educação de Afuá

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Ademar Correa Lima Junior
- Ana Kelly Almeida da Costa
- Francisco Leite dos Santos
- Janaína Omara Silva de Moura
- Kelly Cristina dos Santos Salomão
- Laide Silva
- Tatiane Leal de Lima

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

- Kelly Cristina dos Santos Salomão
- Maria do Céu de Araújo Santos
- José Pedro Garcia Oliveira

APOIO TÉCNICO

FABIO FURTADO SALOMÃO

JOSIAS LACERDA LOBATO

CONSULTORES

Maria do Céu de Araújo Santos

José Pedro Garcia Oliveira

ENTIDADE

Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública –

SINTEPP

Câmara Municipal –

EQUIPE COLABORADORA - SEMED

Ana Júlia Carepa
Governadora do Estado do Pará

Odimar Wanderley Salomão
Prefeito Municipal de Afuá

Rodão de Almeida Lobato
Vice-prefeito do Município de Afuá

Edna Maria Bezerra Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Afuá

Kelly Cristina dos Santos Salomão
Secretária de Educação do Município de Afuá

Janaína Omara Silva de Moura
Diretora de Ensino

**Afuá – Pará
2009**

9

Secretaria de Educação do Município de Afuá
Travessa Quintino Bocaiúva. Tel(96 36891117/1116
CEP.68890-000

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1ª PARTE

1. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ

1.1 ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.2 DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO AFUAENSE

2 – O ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO

3 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

4 – AS GRANDES PRIORIDADES EDUCACIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE AFUÁ

2ª PARTE

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ

2.1 A Educação Infantil

2.2 O Ensino Fundamental

2.3 A Educação de Jovens e Adultos

2.4 A Gestão e Qualidade da educação

2.5 Inclusão e Diversidade

2.6 A Formação e Valorização dos Professores em Educação

2.7 Sistema de Ensino, Organização e Financiamento da Educação

2.8 Tecnologia Aplicada

3ª PARTE – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PME

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afuá, por meio da Secretaria Municipal de Educação apresenta a sociedade deste município os resultados da **1ª Conferência do Plano Municipal de Educação**, realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2009, na sede do município. Contou com a participação significativa de delegados eleitos nas pré-conferências das regionais, observadores e convidados, o que confirma o interesse e o compromisso que o governo municipal possui com a população deste município.

Neste documento consta às discussões e deliberações das pré-conferências e da plenária final, que objetivou definir diretrizes, objetivos e metas para o PME, constituindo-se, deste modo, um desafio para toda a sociedade Afuaense.

A construção do Plano Municipal de Educação do Município de Afuá/Pa, veio consolidar um compromisso da gestão municipal em especial para com os professores, diretores, coordenadores pedagógicos, pais e /ou responsáveis, alunos, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e demais servidores da educação pública municipal e a sociedade civil para a efetivação de política educacional fruto da construção coletiva, em que todos os segmentos sociais que compõem o município, das mais diferentes posições e concepções político –ideológico e culturais possam envolver-se, repartir anseios e expectativas, assumindo e comprometendo-se, ética e politicamente, no compartilhamento de responsabilidades e participação na construção desse plano.

Desde o momento em que a SEMED convocou a 1ª Conferência Municipal do Plano Municipal de Educação, Pré-Conferências ocorreram em toda a rede municipal de educação agregada em 06 (seis) regionais: **Bloco 1**: Escolas –Sede: Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Raimunda Baraúna, Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldina Guerreiro, Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Nadir Lobato de Ataíde, Centro de Educação Infantil Theopompo Nery e Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Faustino Legarda; **Bloco 2**: Entorno, Cajary, Marajó, Araramã, Santana, Santa Maria, Progresso, Jupaty e Rio Preto; **Bloco 3**: Serraria Pequena, Jurupary, Furo dos Botos e Carás; **Bloco 4**: Ilha do Pará: Ajará, Guajará, Maniva e Furo Seco; **Bloco 5**: Ilha do Meio: Caldeirão, Salvadorzinho, Baiano, Cemitério, Quebra-cabeça, Fábrica e Pagãos; em que reuniu mais de mil pessoas nas sessões preparatórias, culminando com a escolha de 80 DELEGADOS.

O desafio de construir um Plano Municipal de Educação de vigência plurianual, de estado que supera o período de um governo municipal por ser de caráter duradouro que se estabelece como política pública de longo alcance de pelo menos 10 anos, permite a superação de situações de fragmentação de ações, sendo fundamental que sua legitimidade política e sustentação social, seja integrada, contínua, articulada e permanente.

As deliberações na plenária final foram organizadas em níveis, etapas e modalidades de ensino, conforme a organização encaminhada durante a Conferência: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos; Gestão e Qualidade da Educação; Inclusão e Diversidade; Formação e Valorização dos Professores em Educação; Sistema de Ensino, organização e Financiamento da Educação; e Tecnologia Aplicada.

A elaboração do Plano Municipal de Educação consolida uma reivindicação de todos os segmentos sociais com a formatação de um documento que expressa a política pública educacional do município de Afuá como fundamento de planejamento e orientação das ações sociais e educativas. A Prefeitura Municipal de Afuá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo a sua função político-social de promover a ação democrática, a qualificação e a valorização dos profissionais da educação, refletindo de maneira mais aproximada a realidade da educação no município. É um processo que assume um caráter inédito pela convicção de delinear caminhos possíveis, tendo sempre como foco a formação para a cidadania e a qualidade social do processo educativo.

1ª PARTE

1 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ

1.1 ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O Município de Afuá está localizado ao norte do Marajó, na Microrregião dos Furos de Breves, limitando-se ao norte com a Ilha Caviana, ao nordeste com o município de Chaves, ao sul com os municípios de Anajás e Breves, ao sudeste com o município de Anajás, ao sudoeste com os municípios de Breves e Gurupá leste com o município de Chaves e a oeste e noroeste com o Estado do Amapá. Coordenadas geográficas 00° 09' 04" de Latitude Sul e 50° 23' 15" de Longitude Oeste de Gr. O solo do município é representado principalmente pelos solos Gley Eutróficos e Distróficos; solos Hidromórficos indiscriminados Eutróficos e Distróficos; Latossolo Amarelo Distrófico textura média indiscriminada; areias quartzosa distróficas e relevo plano em associações. No município, é predominante a vegetação de florestas de Várzea com presença de espécies Latifoliadas (folhas largas), como a virola, a andiroba, o anani, a pracuúba, pau mulato, macacaúba, entre outras, intercaladas por palmeiras, como o açaí, o buriti (miriti), o babaçú e o murumuru. A alteração de cobertura vegetal utilizando as observações de imagens LANDSAT-TM do ano de 1986, resultou apenas em 1,40%, porém, há exploração intensa das espécies de maior valor econômico pelo setor madeireiro.

A topografia do município apresenta variações altimétricas inexpressivas tanto que a altitude da sede é de 8 metros. A estrutura geológica se apresenta com grande homogeneidade pois se constitui de sedimentos quaternários subatuais, daí se depreende a simplicidade de seu relevo constituídos por terraços (tesos) e várzeas, com estas últimas, notadamente representadas pelas ilhas aluviais. Morfoestruturalmente se insere na unidade que corresponde a Planice Amazônica.

O município de Afuá tem como principal aspecto hidrográfico a Baía do Vieira Grande no centro do município, ao redor da qual, se circunscrevem várias ilhas e furos sendo as maiores: a Ilha Queimada e da Serraria ao noroeste; a Ilha Charapucu ao sudeste; os Furos Baturité, Pracuúba e do Moura, com os dois últimos limitando ao Oeste com Gurupá.

O Canal do Norte, separa o município de Afuá do Estado do Amapá; a nordeste, o canal do Juruparí serve de limite parcial entre Afuá e Chaves; o Rio Anajás e o furo Acará Pereira fazem limites com o município de Breves no extremo sudeste de seu território, outro rio ou furo importante é o de Charapucu, que circunda praticamente toda a Ilha homônima, partindo da Baía de Vieira Grande interligando-se com os rios Cajarí e Afuá que banha a sede do município.

Fazendo parte do Equatorial úmido, o clima do município apresenta todas as características inerentes a esse clima: amplitude térmica mínima, temperatura média em torno de 27°C, mínima de 18°C e máxima de 36°C, umidade elevada a pluviosidade, nos seis primeiros meses do ano. Nesses meses mais chuvosos,

ocorrem as menores temperaturas, enquanto que nos últimos seis meses, ocorrem as temperaturas mais elevadas

ASPECTOS CULTURAIS

Cultura é um assunto muito abrangente e diversificado.

A Cultura afuaense é rica, possui uma história onde surge uma imensa diversidade que desperta interesse de visitantes e conterrâneos, valoriza suas raízes, preserva suas origens, pratica a arte e difundiu aos vários segmentos de nossa sociedade há mais de 100 anos.

Músicas, danças, artesanatos, crendices, superstições, lendas, poesias, contos, comidas típicas, medicinas caseiras, provérbios, poesias, teatro e eventos, são manifestações folclóricas fortíssimas que associadas à história do município completam o conjunto de uma cultura que enriquece a “Veneza marajoara”, criando conceitos, desvendando mistérios e revelando o belo de um mundo peculiar e fascinante, um mundo encantado e atraente chamado AFUÁ.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Segundo informações do IBGE, o Município de Afuá tem hoje, (2007), aproximadamente 40.000 habitantes, sendo que, quase dois terços vivem na área rural, dedicando-se a pesca, extração de madeira e palmito de açai.

Afuá, também conhecida como VENEZA MARAJOARA, possui um grande potencial turístico, devido às suas peculiaridades.

Pessoas de diversas partes do Brasil e do mundo vêm ver a cidade das palafitas que vai ao fundo em época de Lançante (Março e Abril quando ocorre a maré alta), e também para ver o BICITÁXI – Veículo de quatro rodas não motorizado construído a partir da junção de duas bicicletas, que serve como transporte local.

O povo afuaense é formado por pessoas que vieram de diversas partes da região norte. Por isso, existe aqui, uma grande mistura de raças e culturas. Um dos principais migrantes é o maranhense que traz consigo o bom humor, juntando-se com o jeitinho hospitaleiro do Afuaense para formar uma gente criativa, trabalhadora e receptiva.

1.2 DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO AFUAENSE

A educação brasileira atualmente vem se efetivando através de inúmeras ações que tencionam à melhora da qualidade do ensino. Dentre essas ações apresenta-se o Plano Municipal de Educação, que se caracteriza enquanto instrumento norteador da política educacional de um município. A elaboração deste plano foi um grande desafio para a educação do Município de Afuá, certamente sua efetivação será ainda maior, uma vez que aqui estão sistematizados os anseios de diversos segmentos que compõe a educação municipal.

Nesse sentido, discutir políticas públicas não é tarefa fácil, principalmente quando essa discussão é baseada nas experiências, anseios e perspectivas de diferentes segmentos. Contudo, a elaboração deste plano é fruto de um processo democrático, participativo, dentro dos princípios de legalidade que embasam as leis educacionais.

2 O ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO

De acordo com as estatísticas divulgadas no site da AMAM (Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó) com base em dados do ano 2000, a taxa de analfabetismo no Município de Afuá classifica-se através da idade das pessoas não alfabetizadas e o percentual correspondente. Assim, os índices de analfabetismos distribuem-se em:

IDADE	ÍNDICE DE ANALFABETISMO
07-10 anos	43,77 %
10-14 ANOS	30,40 %
Acima de 15 anos	43,61 %
18 a 24 anos	30,50 %

Acima de 25 anos	52,49 %
------------------	---------

Assim, diante dos dados revelados percebe-se o grande desafio deste plano em apontar ações viáveis na erradicação do analfabetismo no Município. Oferecendo assim, através da Educação de Jovens e Adultos a oportunidade de acesso, permanência e conclusão dos estudos com êxito aqueles que não tiveram acesso ao ensino na escolaridade própria.

3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

O IDEB é um instrumento valioso que permite às escolas medir a qualidade do ensino que oferecem assim como comparar o seu nível de ensino como as demais escolas tanto do próprio município quanto das escolas de outras localidades.

De acordo com a mensuração do IDEB de 2005 e 2007 o município obteve a média 2,9 nos anos iniciais e 3,1 nos anos finais. É uma nota bem distante da nota 6,0 que é a nota que o Brasil pretende alcançar até 2021. No entanto ao comparar esta nota com a atual nota do Brasil que é 3,8 observa-se que não há uma discrepância tão exorbitante entre a nota do município em relação à média nacional. O município de Afuá tem como metas projetadas alcançar até o ano de 2021 o índice de 4,7 para os anos iniciais e 5,1 para os anos finais. Metas estas que se pretendem alcançar através de ações significativas contempladas neste Plano Municipal de Educação.

4 AS GRANDES PRIORIDADES EDUCACIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE AFUÁ

Organizado em consonância com a Lei nº 10.172/2001 que estabelece o PNE (Plano Nacional de Educação, este plano municipal de educação que foi elaborado com a participação de todos os segmentos da sociedade afuaense tem como prioridades:

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas de ensino para que todas obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo. Prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas.

2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.

3-Valorização dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

2ª PARTE

2 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ

2.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Garantia de monitoração para a segurança do transporte e sala de aula das crianças; • Definição de investimentos, articulando com o Estado, para a manutenção e construção para a melhoria da qualidade e infra-estrutura para funcionamento adequado da educação infantil que	• Ofertar monitores para auxiliar o transporte escolar e a sala de aula da educação infantil; • Construir um prédio próprio para atender os alunos de educação infantil do bairro do Capim-Marinho, nos quatro primeiros anos de implantação do plano; • Ampliar a oferta da educação infantil

8

atende crianças de 0 a 5 anos; • Ampliação do centro de educação infantil da zona urbana do Município de Afuá, a partir da implantação do plano; • Elaboração do currículo próprio voltado a educação infantil na zona rural, atendendo as peculiaridades locais, a partir da implantação do plano. • Definição de ações que venham diminuir as turmas multisseriadas.; • Criação de projetos que venham garantir a melhoria da formação do educador infantil; • Melhoria do atendimento infantil, por meio de concurso, para contratação de psicólogo e psicopedagogo.	com estrutura adequada (espaço, alimentação, área de laser, instalação sanitária), em todo o município de Afuá. • Definir melhoria na infra-estrutura do centro de educação infantil da zona urbana do município de Afuá; • Implementar currículo que atenda as necessidade da educação infantil na zona rural; • Oferecer cursos de manipulação de alimentos para as merendeiras que lidam com as crianças de educação infantil; • Separar gradativamente a educação infantil do ensino fundamental nas escolas onde há classes multisseriadas observando as possibilidades do município; • Promover concurso público para a aquisição de psicólogo e psicopedagogo.
--	--

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Investimentos em infra-estrutura física para possibilitar diversas atividades escolares que venham implementar a qualidade do ensino fundamental; • Criação de um departamento específico que trate da educação do campo prestando apoio pedagógico levando em consideração os aspectos culturais, social e econômico de cada regional sendo criado no 1º ano de efetivação do PME; • Efetivação do Plano Municipal de Educação, no prazo de 10 anos; • Revisão curricular de forma participativa	• Viabilizar recursos junto aos órgãos competentes, que venha favorecer o acesso igualitário ao transporte escolar de acordo com as peculiaridades regionais; • Construir espaços adequados para a realização de diversas atividades como: arte, dança, manifestações culturais, etc... • Disponibilizar em até 02 anos a partir de primeiro ano de execução do PME cursos de formação (inclusão digital, inclusão de PNE, etc) dos docentes da rede municipal, dotados de

que atenda às necessidades de um currículo multicultural para todas as escolas do município.	acompanhamento técnico pedagógico levando em consideração as peculiaridades regionais; • Articular junto ao conselho tutelar ações efetivas que possam assegurar a presença e responsabilidade desse órgão dentro das instituições de ensino; • Construir espaços físicos destinados a implantação de bibliotecas, laboratórios de informática, brinquedoteca e outros; • Viabilizar a compra de material de apoio pedagógico para as disciplinas específicas; • Construir de novas escolas; • Garantir que todas as escolas construídas a partir do ano de 2010 sejam contempladas pelas exigências estruturadas contidas no PME, mesmo que não esteja em vigor; • Criar departamentos que trate da educação do campo; • Elaboração do PPP em todas as Instituições educacionais. • Adequação do currículo escolar do Ensino Fundamental de 09 anos levando em consideração as peculiaridades do município
---	---

2.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Criação de políticas públicas para a EJA que atendam as diversas necessidades do município; • Criação de um programa para a formação permanente do educador da EJA;	• Estabelecer a partir da aprovação do PME, programas visando alfabetizar 80% do número de não-analfabetos do município; • Capacitar professores, dando apoio

• Articulação de parcerias para atendimento de alunos com deficiência visual e outros; • Implantação, em todas as regionais, unidades da EJA; • Criação de diversos projetos que trabalhem as distorções sociais de jovens infratores; • Criação de uma rede de cursos profissionalizantes.	técnico pedagógico como forma de minimizar as carências existentes; • Assegurar oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do alunado, de interesses, condições de vida e trabalho; • Realizar projetos, visando combater 99% da evasão escolar da Educação de Jovens e Adultos, no período de 03 anos; • valorizar os conhecimentos prévios dos alunos através de oficinas com a utilização de recursos naturais. • Promover projetos em parceria com assistência social e saúde visando atender aos alunos com deficiência visual e outros; • Estabelecer políticas públicas que priorizem a elaboração de projetos sociais visando a valorização de cursos profissionalizantes em parceria com as secretarias estaduais, municipais e empresas particulares; • Realizar nos sistemas de ensino municipal a cada dois anos a avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos como instrumento para assegurar as metas do plano; • Articular políticas de educação que permitam a participação e a colaboração da família na vida dos jovens e adultos; • Estabelecer programas municipais de fornecimento pela SEMED, de materiais didáticos pedagógicos adequados a clientela para cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos; • Implantar em todas as unidades que atendem adolescência e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos em nível fundamental; • Articular parcerias entre a secretaria municipal de educação, de estado,
--	---

	governo federal e entidades não governamentais a fim de proporcionar apoio para cursos profissionalizantes para jovens e adultos. • Implantar no município a 3ª e 4ª etapas da EJA.
--	--

2.4 GESTÃO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Reestruturação organizacional da SEMED, atendendo os objetivos do PM;E • Criação do Conselho escolar; • Efetivação de cursos que atendam as necessidades dos profissionais da educação do município; • Construção coletiva de ações pedagógicas; • Estabelecimento de ações que assegurem os profissionais da educação no município; • Efetivação de políticas para garantir o acesso, permanência, reingresso e conclusão com sucesso dos alunos na escola, superando os índices negativos da educação no município.	• Implantação do Conselho Escolar; • Construção de um espaço físico nas escolas Pólo para assegurar o lazer como quadra de esporte adaptada aos portadores de necessidades especiais; • Estender a função do Coordenador pedagógico nas regionais; • Realizar cursos de relações interpessoais para todos os segmentos da educação; • Promover ações pedagógicas que envolvam a comunidade extra escolar; • Implantar do PPP e PDE; • Promover medidas administrativas que assegurem a permanência dos técnicos formados e capacitados e de bom desempenho nos quadros da SEMED; • Construção de regimento interno para que o trabalho seja respaldado legalmente; • Ampliar a oferta de cursos de formação em gestão escolar de nível superior de forma a permitir o cumprimento da meta anterior; • Realizar eleições diretas para os cargos de diretor e vice-diretor;

	• Assegurar que em cinco anos 50% dos diretores, pelo menos, possuam formação específica em nível superior e que, no final da década, todas as escolas tenham diretores adequadamente formados em nível superior, preferencialmente com cursos.
--	---

2.5 INCLUSÃO E DIVERSIDADE

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Criação do Departamento de pesquisa, estatística e estudo na área da educação; • Criação e efetivação de políticas para educação ribeirinha que garantam a formação do profissional da educação; • Construção coletiva do currículo a partir de experiências e realidade local, na valorização da cultura e identidades locais, consolidados práticas voltadas para o atendimento da realidade; • Efetivar políticas públicas que atendam a necessidade do aluno trabalhador.	• Criar departamento de pesquisa <u>EDUCAÇÃO RIBEIRINHA</u> • Implementação de um currículo voltado às peculiaridades sociais, econômicas e culturais do homem ribeirinho; • Criar cursos para formar profissionais da própria comunidade; • Estruturar os prédios escolares para que ofereça para realização de atividades e ações didáticas e pedagógicas; • Criar um calendário escolar adequado a realidade ribeirinha; • Viabilizar ações pedagógicas para integrar escola e família, com mais frequência; • Criação de uma proposta curricular que valorize as especificidades do aluno ribeirinho; • Criação de uma disciplina ou curso de formação moral de educadores e alunos; • Ampliação dos espaços escolares; • Elaborar um calendário próprio e adequado aos ciclos produtivos; • Integrar com mais frequência a família na escola; Criar políticas públicas para a formação e valorização dos profissionais da educação

• Criação de projetos sociais que preserve e garanta a permanência da cultura do município; • Formulação de coes que combata às discriminações ético-racial e de valorização e reconhecimento da história e cultura dos africanos e afro-brasileiros; • Efetivação, nas escolas dos municípios, a implementação da Lei 10.639/03. • Garantia do acesso, permanência, progressão e conclusão com sucesso das pessoas com necessidades especiais nos diferentes níveis e modalidades de ensino; • Implantação gradativa de espaços escolares que permita o livre acesso das pessoas com necessidades especiais; • Capacitação dos profissionais da educação para garantir aos portadores de necessidades especiais, qualidade no acesso a educação.	<u>EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE RACIAL</u> • Cria meios eficazes para amenizar essa situação (conscientização) das para resgatar e garantir a sobrevivência da cultura do município, implantando projetos pedagógicos mobilizando as classes sociais; • Implementar ações que estimulem ações que estimulem ações de igualdade como um direito de todos independentemente da raça, credo, idade e sexo; • Atribuir aos Estados e Municípios a responsabilidade de implantar programas educativos associados à igualdade racial; • Promover a criação de Departamentos para resgatar e garantir a sobrevivência da cultura do município ligado a educação; <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u> • Estabelecer parcerias com os órgãos governamentais, não governamentais e comunidade em geral, para oferecer e fornecer a disponibilidade de materiais didáticos, livros de literatura falada, em Braille e em caracteres ampliado; • Criação de um Centro Educacional para atender os alunos portadores de necessidades especiais; • Incluir nos currículos de formação de professores, nos níveis infantil, fundamental e médio, conteúdos e disciplinas específicas (Ensino da Língua Brasileira de Sinais) para capacitação ao atendimento dos alunos especiais; • Fazer um levantamento geral anualmente da quantidade de alunos com necessidades especiais, para cada etapa do ensino escolar, criando adaptações necessárias aos que apresentarem dificuldades de locomoção; • Construir ou adequar escola com
--	---

• Implementação e implementação de projetos ambientais; • Celebração de parcerias com ONG's e outras entidades para implementação de projetos em Educação Ambiental, priorizando o produtor local; • Garantia e implantação de políticas e ações educativas que fomentem a valorização do trabalho local; • Efetivação de ações que garantam a integração da agricultura familiar na escola, desenvolvendo atividades curriculares e extracurriculares interdisciplinares.	dependência e equipamento necessários que garantam o acesso dos portadores de necessidades educativas especiais nos diversos espaços físicos; • <u>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</u> • Promover políticas de incentivos para trabalhar a educação ambiental voltada para a sustentabilidade; • Melhorar financeiramente a vida da comunidade e o rendimento do aluno na escola; • Comprar diretamente do produtor rural os produtos que servirão de merenda aos alunos, gerando emprego e renda para a comunidade e também para o município, conscientizando a comunidade na preservação do meio ambiente; • Articular parcerias entre a SEMED, Prefeitura, ONGs e entidades não governamentais a fim de melhorar o atendimento educacional através de temáticas como técnicas agrícolas e agrônomas. • Implantação de uma disciplina na parte diversificada no Ensino Fundamental maior com o nome "EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
---	---

2.6 Formação e Valorização dos Professores em Educação

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Estruturação de formação inicial e continuada aos profissionais da educação do município, nas diversas áreas do conhecimento; • Investimento na estruturação físicas das escolas; • Implantação do PPP em todas as escolas	• Criar um novo plano de cargos e carreira que atenda a todos os profissionais da área da educação e que tenha um índice de reajuste anual (inflação do ano, INPC ou índice nacional do salário) com data base fixada. (Prazo: até novembro de 2009).

do município; • Garantia de condições de trabalho, salário e plano de carreira aos profissionais da educação para a efetivação da qualidade do ensino como exige a Lei 9394/96; • Efetivação de espaços físicos e recursos pedagógicos para os profissionais da educação; • Criação de projetos que favoreça a integração da família na escola; • Efetivação da democratização das ações administrativas e do ensino.	• Implementar cursos, palestras, seminários para promover a formação continuada dos profissionais de educação e dos membros das unidades executoras, via Secretaria da Educação através do departamento pedagógico contemplando todas as escolas da rede municipal em 6 meses a partir da implantação do PME. • Criar salas de informática nas escolas da rede municipal que atenda aos professores com equipamentos necessários. • Disponibilizar recursos didáticos adequados e suficientes para atender a demanda das escolas municipais. (Prazo: até final de 2010) • Promover a integração entre família e a escola. • Implementar o Projeto Político Pedagógico em todas as escolas de rede municipal. (Prazo: 03 anos) • Criar os Conselhos Escolares nas escolas municipais onde não existem. (Prazo: 06 meses) • Implementar nas escolas discussão para elaboração de um Projeto de Lei para eleição direta para Diretor e Vice-Diretor Escolar. (Prazo: 01 ano) • Viabilizar profissionais habilitados (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social) para atuar junto ao corpo docente e discente das escolas municipais. A partir de 01 ano de vigência do PME. • Construir novos prédios para atender a demanda do município, principalmente para a eliminação do horário intermediário. (Prazo: 02 anos). • Firmar convênios para implementar novos cursos de graduação e pós-graduação para os profissionais da educação. (Prazo: Final de 2010) • Implantar bibliotecas equipadas nas
---	--

	escolas municipais. A partir de 2010) • Capacitar através de cursos os professores para trabalhar com os portadores de necessidades educacionais especiais. (Prazo: 06 meses) • Implementar projetos de leitura nas escolas municipais. (Prazo: 03 meses) • Promover cursos de relações interpessoais e ética profissional para os profissionais de educação. (prazo até o julho de 2010) • Firmar convênios com entidades públicas e privadas para ofertar cursos de mestrado, doutorado e pós- doutorado aos profissionais de educação (até final de 2010) • Promover cursos de capacitação destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios. (Prazo: 02 anos) • Promover avaliação periódica da qualidade de atuação de todos os profissionais da educação. (Prazo: 01 ano). • Garantir que se mantenham programas de formação continuada de professores, contando com parcerias de instituições públicas e privadas. No prazo de 06 meses, a partir da implantação do PME. • Oferta de alojamento adequado para os profissionais da educação atuantes na zona rural; • Realização de concurso público aos profissionais de educação mais estabilidade e valorização; • Garantir com exclusividade a docência aos professores atuantes em turmas multisseriadas; • Ofertar cursos, anualmente, de aprimoramento para as merendeiras da rede municipal de ensino;
--	--

	• Reformar o estatuto do magistério; • Garantir a autonomia às escolas na elaboração do calendário letivo, observando as especificidades de cada localidade; • Admitir professores e demais profissionais da educação que possuam a qualificação mínima exigida no Art. 62 da LDB.
--	--

2.7 Sistema de Ensino, Organização e Financiamento da Educação

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Universalização do ensino fundamental com garantia de qualidade e permanência com sucesso; • Implementação de ações que garantam a capacitação inicial e continuada dos profissionais da educação do município; • Garantia de ações para assegurar o transporte público com segurança para os alunos que moram em regiões distantes; • Efetivação de construção e melhoria de espaços físicos para as escolas do município; • Estabelecimento de mecanismos que assegurem a elaboração e implementação de PPP escolares e Conselhos escolares.	• Manter o percentual educacional constitucional de vinte e cinco por cento (25%) dos recursos financeiros do município para execução de metas estabelecidas no plano municipal de educação; • Ampliar as unidades escolares para a implantação do ensino fundamental de nove anos, eliminando o turno do intermediário; • Investir para a capacitação específica periódica (pelo menos 1 vez ao ano) dos professores da educação infantil, ensino fundamental, com educação de jovens e adultos e educação especial; • Garantir formação inicial em graduação a todos os professores e servidores da educação pública municipal; • Disponibilizar recursos do FUNDEB para viabilização dos projetos sócio-educativos das unidades educacionais do município; • Alocar recursos para criação de laboratórios nas escolas pólo e contratação de técnicos especializados que realize oficinas necessárias para as devidas explorações e pesquisas dos recursos

	naturais existentes no município de Afuá; • Estimular, no prazo máximo de doze meses, a criação/implementação do Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares e apoiando técnica e financeiramente sua execução; • Implantar o Sistema Municipal de Educação buscando apoio técnico das Universidades e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; • Reconstruir, no prazo máximo de seis meses, o Regime Jurídico Único Municipal dos trabalhadores em educação, de forma democrática e participativa em consonância com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração; • Garantir o repasse e a ampliação de financiamento de transporte escolar para alunos que moram em regiões distantes da escola e do município; • Criar o Conselho Editorial da SEMED, objetivando definir e programar uma política de divulgação e editoração da Educação Infantil e Ensino Fundamental. • Garantir a implementação, no prazo máximo de dois anos, padrões mínimos de qualidade, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, quanto à infraestrutura, como: rede física escolar (acessibilidade), concurso público (suprimento do quadro funcional especializado, segundo níveis e modalidades), inclusão digital, bibliotecas, laboratórios, salas de multimeios, formação continuada; • Ampliação de aquisição de material didático pedagógico para as unidades escolares; • Construir novas unidades escolares para o ensino fundamental e educação infantil quadra poliesportiva e área de lazer nas
--	--

	escolinhas; • Criar o conselho do FUNDEB de forma democrática, com conselheiros atuantes para dar esclarecimentos a todos os segmentos da sociedade.
--	---

2.8 Tecnologia aplicada

DIRETRIZES	OBJETIVOS E METAS
• Garantia de Políticas públicas de efetivação para a utilização pedagógica das tecnologias de informação e comunicação na educação básica; • Implantar espaços escolares com diversos recursos para a inclusão tecnológica; • Promoção de cursos que garantam aos educadores, aplicação metodológica garantindo o uso das tecnologias na educação; • Garantia de projetos que viabilize a utilização de TIC's, como Rádio na escola, jornal escola, Tv Escola e outros.	• Democratizar a educação criando um espaço físico climatizado destinado à articulação das práticas tecnológicas que atenda as crianças da pré-escola, ensino fundamental, EJA e os PNE's, adequados às realidades distintas do município, estruturando as escolas da zona rural com grupo gerador ou energia alternativa (placas solares); • Contribuir significativamente para ampliar os conhecimentos dos educandos viabilizando recursos como: DATA SHOW'S, COMPUTADORES (portáteis tradicionais), LAPTOPS, gravador de DVD, aparelhos de TV'S e DVD'S, PEN DRIVES, CAIXA AMPLIFICADA, PARABÓLICA (completa), QUADRO BRANCO, MICRO-SISTENS, COPIADORA, programas de SOFTWARES e outros. Todos adequados aos Portadores de Necessidades Especiais e vinculados a INTERNET; • Adquirir CD's e DVD's com temas destinada aos conteúdos curriculares das disciplinas da base nacional comum e diversificada; • Possibilitar a reativação e a implantação do programa da TV ESCOLA a todas as instituições de ensino do município, garantindo formação para os monitores; • Criação nas escolas do município de rádios educativas interativas completas; • Organizar nas escolas municipais,

	laboratórios de ciências completos; • Assegurar acesso às tecnologias de informação e comunicação a 100% dos profissionais da educação municipal, viabilizando cursos tecnológicos preparatórios periódicos para subsidiar, articular e ampliar os conhecimentos dos educadores garantindo sua inserção e permanência no mercado de trabalho (digital); • Sensibilizar pais ou responsáveis orientando-os sobre a importância da utilização dos recursos tecnológicos nas escolas, por meio de palestras, seminários, aulas co-participativas, oficinas, feiras entre outros de forma extensiva a todas as escolas do município; • Complementar recursos tecnológicos para garantir acessos destes a 100% dos profissionais da educação municipal;
--	---

3ª PARTE – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PME

Assegurar a efetivação de processos institucionais é um grande desafio para o município, pois sabe-se que as ações sofrem interferências e resistências dos diversos segmentos sociais, gerando desconfiças, inseguranças e avaliações que não se comprometem com o objetivo maior da PME que é consolidar uma educação de qualidade e comprometida com a população de Afuá. Mas sabe-se que reações como essas são normais em processos de mudanças e que as mesmas não podem interferir um documento construído com responsabilidade e compromisso social.

O envolvimento da sociedade é primordial para que as proposta aqui apresentadas sejam efetivamente cumpridas.

O processo avaliativo emancipatória prima pela participação de toda a comunidade do município de Afuá em acompanhar e se posicionar diante dos diversos desafios a serem enfrentados no caminhar do PME. Assim será construído um Plano Municipal de Educação democrático, participativo, pluralista e

descentralizado de amarras que não podem conduzir para benefícios particulares, mas sim para atender a uma região que aguarda a concretização de suas propostas.

ANEXOS





8.



8

Projeto de Lei 009/2009

de 19 de Junho de 2009.

APROVADO

EM 30/06/2009

Edna Maria B. Ferreira
Presidente

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As prioridades e metas para os anos de 2010/2013, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto conterà, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano

Recebi o Original

Em 19/06/2009

Antonio Serrão Ribeiro
Antonio Serrão Ribeiro

Chefe de Gabinete
Portaria Nº 001/2009/CMA

11:30h

Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - SicmWin-PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos do Município.

